



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 127/2020

Santa Leopoldina/ES, 16 de julho de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento de número 012/2020 (cópia anexa)**, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PSDB**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2020, vimos solicitar a revisão do Decreto Municipal nº 221/2020 quanto ao funcionamento das farmácias, tendo em vista a necessidade de ampliar os horários de atendimento desse tipo de estabelecimento aos finais de semana, em virtude da Pandemia da COVID-19.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBEMOS

Em 20/07/2020

